



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

PORTARIA N.º 2173, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Prefeitura Municipal de Taiaçu/SP, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n° 13.709/2018).

SUELÍ APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Administração Pública Municipal à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso III, da referida Lei, que prevê a obrigatoriedade da indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta;

CONSIDERANDO ainda o art. 41 da LGPD, que estabelece as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **SILMARA GONÇALVES LUPPI** ocupante do cargo de Auxiliar de Licitação para exercer a função de Encarregada de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), no âmbito da Administração Pública Direta da Prefeitura Municipal de Taiaçu.

Art. 2º. Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e adotar providências;

III – orientar os servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal quanto às práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados;

IV – executar as demais atribuições determinadas pela Prefeitura Municipal e pela legislação vigente.

Art. 3º. O nome e os dados de contato da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais deverão ser disponibilizados em destaque no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Taiaçu/SP.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taiaçu, 10 de setembro de 2025.

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos
Resp. p/ Secretaria Geral.